

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requer apensação do PL n.º 206, de 2003, ao Substitutivo do Senado Federal ao PL n.º 1306-C, de 1991.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência seja determinada a tramitação conjunta do PL n.º 206, de 2003, que acrescenta um parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, versando sobre a justa causa na rescisão de contrato de trabalho, em caso de alcoolismo, ao Substitutivo do Senado Federal ao PL n.º 1306-C, de 1991, que acrescenta § 2.º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O PL n.º 206, de 2003, encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pendente de parecer de mérito, e o Substitutivo do Senado encontra-se na Coordenação de Comissões Permanentes (CCP), que já providenciou a publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no DCD de 26/05/04, Letra E.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2004.

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
PTB/PE